

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 025 /2022

APROVADO

Em, 06/12/2022

Presidente: [Assinatura]

Vice-Presid.: [Assinatura]

1º Secretário: [Assinatura]

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de 53.000,00 (Cinquenta e três mil) no Orçamento Geral do Município, Lei nº 235/2021.

A Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí – PI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município Lei nº 235/2021, quanto da alteração do valor do orçamento pertinente ao Poder Legislativo, no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), para fins de ajuste com o limite de despesa referente ao repasse anual, conforme Instrução Normativa TCE-PI nº01/14, art. 5º, II;

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito de que trata o art. 3º, na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, 06 de dezembro de 2022.

Gilson Nunes de Sousa

Prefeito Municipal

RECEBI EM:

08/12/2022
[Assinatura]

Funcionário

Maria Luciene Oliveira Rodrigues
Chefe de Gabinete
CPF: 022.404.704-37

Construindo
um novo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br